



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração e Fazenda

Responsável pela solicitação: Raquel Cristina Dill

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (compreensivo) para os veículos que compõem a frota municipal de Bandeirante/SC.

A necessidade decorre da utilização contínua desses veículos na execução de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, obras e demais atividades administrativas, estando sujeitos a riscos como acidentes, furtos, roubos e danos diversos.

A inexistência de cobertura securitária pode gerar prejuízos ao erário e comprometer a continuidade dos serviços públicos. Assim, a contratação do seguro busca garantir a proteção patrimonial da frota e assegurar a regular prestação dos serviços à população, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O mercado de seguros veiculares apresenta ampla oferta de empresas seguradoras aptas à prestação do serviço, com diferentes modelos de cobertura, franquias e assistências, permitindo a adequada competição no processo licitatório.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se: (i) ausência de contratação de seguro, com assunção integral dos riscos pelo Município; (ii) contratação de seguros individuais por veículo; e (iii) contratação em lote único para toda a frota.

A primeira alternativa mostra-se inadequada, diante do elevado risco financeiro ao erário em caso de sinistros. A contratação individual por veículo, embora possível, apresenta maior complexidade administrativa e menor ganho de escala.

Dessa forma, a contratação em lote único de seguro total (compreensivo) para a frota municipal revela-se a solução mais vantajosa, por proporcionar padronização das coberturas, maior eficiência na gestão contratual e potencial redução de custos, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a opção pela contratação em lote único justifica-se pela necessidade de padronização das coberturas securitárias, uniformidade das condições contratuais e centralização da gestão da apólice.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência administrativa, dificultar a gestão contratual e gerar incompatibilidades entre coberturas, além de reduzir o ganho de escala e potencialmente elevar os custos da contratação.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (compreensivo) para os veículos que compõem a frota municipal de Bandeirante/SC, conforme quantitativos e especificações constantes neste documento.

A cobertura deverá contemplar, no mínimo: danos materiais decorrentes de colisão, incêndio, roubo e furto; danos causados por eventos da natureza; cobertura para terceiros (danos materiais e corporais); assistência 24 (vinte e quatro) horas; e demais coberturas usuais praticadas pelo mercado segurador.



O seguro deverá abranger todos os veículos relacionados, independentemente do órgão ou secretaria de vinculação, com vigência de 12 (doze) meses.

A contratação será realizada em lote único, visando à padronização das coberturas, otimização da gestão contratual e maior vantajosidade econômica para a Administração, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4.1 Classificação dos bens/serviços

- Comum
 Específico

4.2. Quanto ao objeto

- Locação
 Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de Consumo
 Material Permanente/Equipamento

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação caracteriza-se como serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.133/2021)

A contratação de seguro total para a frota municipal justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público contra riscos decorrentes da utilização contínua dos veículos na prestação de serviços essenciais.

Os veículos oficiais são empregados diariamente em atividades como transporte de pacientes, alunos, servidores e execução de serviços urbanos e rurais, estando sujeitos a sinistros que podem gerar elevados custos ao erário.

A ausência de cobertura securitária adequada pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e acarretar despesas imprevistas, impactando o planejamento orçamentário do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir maior segurança, previsibilidade de custos e eficiência na gestão pública, em conformidade com o interesse público e com os princípios previstos na Lei 14.133/2021.

Ressalta-se que a contratação será realizada em lote único, conforme justificativa apresentada na análise de mercado, visando maior eficiência e economicidade.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)

Com a contratação do seguro total para a frota municipal, pretende-se:

- Garantir a proteção patrimonial dos veículos pertencentes ao Município;
- Reduzir os riscos de prejuízos financeiros ao erário em decorrência de sinistros;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais que dependem da utilização da frota;
- Proporcionar maior previsibilidade orçamentária quanto aos custos relacionados a eventuais danos;
- Promover maior eficiência na gestão da frota municipal, com suporte de assistência 24 horas.

Os resultados esperados estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 1				
GABINETE				
1	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO VW GOL CONFORT LINE 1.6, PLACA MMC2I35 , ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI 9BWAB45U2FP008298.	1	R\$ 3.497,48	R\$ 3.497,48
CONSELHO TUTELAR				
2	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CITROEN AIRCROSS M FEEL, PLACA QID0933 , ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 935SUNFN1HB504998.	1	R\$ 3.766,25	R\$ 3.766,25
CULTURA				
3	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FORD KA HATCH 1.0 SE (FLEX) 4P, PLACA QIV4403 , ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI 9BFZH55L0J8109535.	1	R\$ 3.295,55	R\$ 3.295,55
EDUCAÇÃO				
4	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN 1.3, PLACA RLG9I13 , ANO/MODELO 2021/2021, CHASSI 8AP359A1DMU130681.	1	R\$ 4.176,26	R\$ 4.176,26
5	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8L, PLACA MFU0F26 , ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI 9BGJC75Z0FB118145.	1	R\$ 4.116,97	R\$ 4.116,97
6	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS, PLACA SXO2G20 , ANO/MODELO 2025/2026, CHASSI 9BGEN69H0TG127831.	1	R\$ 4.921,94	R\$ 4.921,94
7	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, PLACA RXQ7A62 , ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9BM979282NB250974. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 4 DO ANEXO I (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	R\$ 4.101,46	R\$ 4.101,46
8	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) COM RCO - 12 (DOZE) MESES, PARA A VAN FIAT DUCATO, PLACA RLA9G50 , ANO/MODELO 2020/2021, CHASSI 3C6EFVFK7ME520615, 16 PASSAGEIROS. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 3 DO ANEXO I (VANS E VEÍCULOS DE SAÚDE)	1	R\$ 6.270,24	R\$ 6.270,24
9	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, PLACA QHD4J24 , ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI 9532E82W8ER428679. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 4 DO ANEXO I (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	R\$ 5.586,73	R\$ 5.586,73
10	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O ÔNIBUS MERCEDES-BENZ, PLACA QHD6A74 , ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI 9BM384069EB947921. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 4 DO ANEXO I (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	R\$ 5.540,26	R\$ 5.540,26
11	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O MICRO-ÔNIBUS IVECO-FIAT CLASS 70C, PLACA QHE4G85 , ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 3ZL68C01E8457069. COBERTURAS CONFORME	1	R\$ 6.824,07	R\$ 6.824,07



SEÇÃO 4 DO ANEXO I (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)				
12	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN, PLACA RLJ1G87 , ANO/MODELO 2020/2021, CHASSI 9532M52P1MR112131. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 4 DO ANEXO I (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	R\$ 5.596,69	R\$ 5.596,69
OBRAS				
13	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26.260 E, PLACA MHQ5J25 , ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI 9BW5B82U69R942390.	1	R\$ 6.783,21	R\$ 6.783,21
14	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4, PLACA OKE2565 , ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI 9BM693388EB958666.	1	R\$ 11.131,53	R\$ 11.131,53
15	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ 709, PLACA MAS6G17 , ANO/MODELO 1994/1994, CHASSI 9BM688102RB017404.	1	R\$ 4.401,03	R\$ 4.401,03
16	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A VW KOMBI, PLACA MIR6042 , ANO/MODELO 2011/2011, CHASSI 9BWMF07XXBP024051.	1	R\$ 3.539,57	R\$ 3.539,57
17	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A FIAT STRADA WORKING, PLACA QHP3153 , ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI 9BD57814UF7948738.	1	R\$ 4.224,85	R\$ 4.224,85
18	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A FIAT STRADA WORKING, PLACA QHP2993 , ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI 9BD57814UF7965912.	1	R\$ 4.224,85	R\$ 4.224,85
19	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO PRANCHA M. BENZ/ATEGO 3330CE, PLACA TPQ4E94 , ANO/MODELO 2026/2026, CHASSI 9BM951530TB464510.	1	R\$ 12.956,35	R\$ 12.956,35
AGRICULTURA				
20	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ 1718, PLACA MJI3437 , ANO/MODELO 2011/2011, CHASSI 9BM693186BB819056.	1	R\$ 7.342,83	R\$ 7.342,83
21	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ 2726 K6X4, PLACA MJT2939 , ANO/MODELO 2010/2010, CHASSI 9BM693388AB706354.	1	R\$ 8.766,76	R\$ 8.766,76
22	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A FORD F-350, PLACA QIM9H93 , ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9BFJF37P3HB009949.	1	R\$ 7.056,38	R\$ 7.056,38
23	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A CHEVROLET MONTANA LS2, PLACA RKW8I37 , ANO/MODELO 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB209674.	1	R\$ 4.622,99	R\$ 4.622,99
24	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A CHEVROLET MONTANA LS2, PLACA RKW7J67 , ANO/MODELO 2019/2020, CHASSI 9BGCA8030LB167977.	1	R\$ 4.622,99	R\$ 4.622,99
DEFESA CIVIL				
25	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO JEEP RENEGADE WILLYS 4X4, PLACA TPI1B01 , ANO/MODELO 2025/2026, CHASSI	1	R\$ 5.586,17	R\$ 5.586,17



	9886111WATK701650.			
26	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O CAMINHÃO PIPA IVECO TECTOR 17-210, PLACA TPV3J61 , ANO/MODELO 2025/2026, CHASSI 93ZA61PFZS8715597.	1	R\$ 13.812,96	R\$ 13.812,96
SOCIAL				
27	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.3, PLACA RXU9E24 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BD358AFHNYM09191.	1	R\$ 4.157,61	R\$ 4.157,61
28	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.6 SCE, PLACA QIH7067 , ANO/MODELO 2017/2017, CHASSI 93Y5SRFH4HJ807915.	1	R\$ 3.153,78	R\$ 3.153,78
SAUDE				
29	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN 1.3, PLACA RXN6161 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 8AP359A1DNU186244.	1	R\$ 4.197,71	R\$ 4.197,71
30	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN 1.3, PLACA RXQ7G63 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 8AP359AFNDU204523.	1	R\$ 4.197,71	R\$ 4.197,71
31	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, PLACA SXR7E45 , ANO/MODELO 2025/2025, CHASSI 9BGEN69H0SG240951.	1	R\$ 5.083,37	R\$ 5.083,37
32	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT MOBI 1.0, PLACA RXO4G82 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BD341ACYNY785541.	1	R\$ 3.369,06	R\$ 3.369,06
33	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8L, PLACA TPT6C58 , ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BGJC7520TB143258.	1	R\$ 5.491,30	R\$ 5.491,30
34	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT, PLACA RXQ1F06 , ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BGJJ7520PB160992.	1	R\$ 4.843,52	R\$ 4.843,52
35	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA A AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MAXICARGO 2.3 DIESEL, PLACA QIZ9380 , ANO/MODELO 2018/2018, CHASSI 3C6DFVDK3JE126541. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 3 DO ANEXO I (VANS E VEÍCULOS DE SAÚDE)	1	R\$ 8.526,70	R\$ 8.526,70
36	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) COM RCO - 12 (DOZE) MESES, PARA A VAN FORD TRANSIT 460 B, PLACA RXQ3B45 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI WF0JTTBE6NU002189. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 3 DO ANEXO I (VANS E VEÍCULOS DE SAÚDE)	1	R\$ 8.048,63	R\$ 8.048,63
37	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) COM RCO - 12 (DOZE) MESES, PARA A VAN FORD TRANSIT, PLACA SXV8F42 , ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI WF0GTTBF8SU018117. COBERTURAS CONFORME SEÇÃO 3 DO ANEXO I (VANS E VEÍCULOS DE SAÚDE)	1	R\$ 7.928,40	R\$ 7.928,40
38	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3, PLACA TPO5E72 , ANO/MODELO 2025/2025, CHASSI	1	R\$ 4.454,15	R\$ 4.454,15



	9BD358AGUTYR13969.			
39	SEGURO TOTAL (COMPREENSIVO) 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN 1.3, PLACA RXQ7F63 , ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 8AP359AFDNU203337.	1	R\$ 4.197,71	R\$ 4.197,71
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 224.416,02

A estimativa foi elaborada com base nas características atuais da frota municipal, considerando a quantidade de veículos, seus respectivos perfis e os valores praticados no mercado segurador.

Ressalta-se que o valor total estimado corresponde ao custo projetado para a vigência contratual, podendo haver variações em razão de alterações na frota, como inclusões, exclusões ou substituições de veículos, não configurando obrigatoriedade de contratação futura além do período inicialmente previsto, nos termos da Lei 14.133/2021.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Para atendimento da demanda, a futura contratada deverá:

- Ser empresa devidamente autorizada a operar no ramo de seguros no território nacional, com registro junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, conforme legislação vigente;
- Apresentar capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrando experiência na prestação de serviços de seguro veicular;
- Disponibilizar cobertura securitária abrangente, incluindo, no mínimo, danos materiais, roubo, furto, incêndio, eventos da natureza e responsabilidade civil facultativa (danos a terceiros);
- Oferecer serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo guincho, socorro mecânico e demais serviços usuais;
- Garantir atendimento eficiente em caso de sinistros, com prazos compatíveis com as práticas de mercado;
- Disponibilizar canais de comunicação e suporte para atendimento à Administração durante toda a vigência contratual.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequada execução contratual, sem restringir a competitividade, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Levantamento e atualização dos dados da frota municipal, incluindo informações como placas, chassis, ano/modelo e órgão de vinculação;
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), com definição detalhada das condições da contratação;
- Realização de pesquisa de preços junto ao mercado segurador, visando à estimativa do valor da contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Definição da modalidade de licitação e critérios de julgamento, conforme a Lei 14.133/2021;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato.

As providências elencadas visam assegurar o adequado planejamento da contratação e a eficiência na futura execução contratual.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, por se tratar de serviço de seguro veicular.

Eventuais impactos indiretos, decorrentes de sinistros, serão mitigados por meio de cobertura para danos a terceiros, quando aplicável, e pela adoção de boas práticas de gestão da frota.



11. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: A execução dos serviços terá início a partir da formalização do contrato ou emissão da ordem de serviço, conforme definido pela Administração.

O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

A cobertura securitária deverá iniciar de forma imediata, sem interrupção da proteção dos veículos da frota municipal.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Local único:

Locais diversos: A execução ocorrerá no âmbito do Município de Bandeirante/SC, abrangendo todos os veículos que compõem a frota municipal, independentemente da secretaria ou unidade administrativa a que estejam vinculados.

A cobertura securitária deverá ter validade em todo o território nacional.

13. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: Próprio Estadual Federal

Fonte: A definir pelo setor contábil

Descrição do Recurso: a definir pelo setor contábil.

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global - Lote - Item

15. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado segurador, considerando cotações obtidas com empresas do ramo, bem como contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Para a formação do preço estimado, foram observados parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021, tais como:

A pesquisa de preços foi realizada com base em dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 67/2023.

contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas



() Outra forma: A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de cotação a diversas seguradoras e corretoras especializadas no ramo securitário, por meio eletrônico.

Apesar das diligências realizadas e das reiteraões encaminhadas às empresas consultadas, foi obtida apenas uma proposta válida, apresentada pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Considerando as características específicas do mercado securitário e a compatibilidade da proposta obtida com o objeto da contratação, a única cotação válida recebida foi utilizada como referência para a estimativa do valor da contratação, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos, bem como por meio de cotações junto a empresas do ramo securitário, observando-se as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição do valor estimado, adotou-se como parâmetro a média dos preços obtidos, garantindo maior fidedignidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

16.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Agosto 2026

17.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

18.ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento de contratação direta, elaboração dos atos administrativos pertinentes, publicações e demais providências necessárias.

Bandeirante, SC, 27 de maio de 2026.

Kátia Enir Dill
Auxiliar Administrativa